

PORTARIA PGR/MPF N° 585 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

Prorroga o prazo de implantação da Ouvidoria do Ministério Público Federal, prevista na Portaria [PGR/MPF nº 519](#), de 30/8/2012.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por trinta dias o prazo fixado no art. 8º da Portaria [PGR/MPF nº 519](#), de 30/8/2012, para implantação da Ouvidoria do MPF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 189 de 28/09/2012, seção 1, página 151.](#)

MPF
Ministério Público Federal